



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br

LEI Nº. 1.277

DE

31 DE JULHO DE 2012

Denomina como Praça Durval Pereira dos Santos a Praça Central do Povoado de Vila Nova e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominada como Praça Durval Pereira dos Santos a Praça Central do Povoado de Vila Nova, neste município.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de julho de 2012.

JOÃO ALMEIDA MASCARENHAS FILHO

Prefeito Municipal

MARIGILZA ALMEIDA MASCARENHAS

Secretária Municipal de Governo

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com